



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1590/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso das suas atribuições institucionais,

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR anexo aos autos;

Considerando o enquadramento da referida contratação nos ditames de legais, da forma como preceitua o art. 24, I, da Lei Federal 8.666 de julho de 1993, *in verbis*:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

[...]

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2020), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2020) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Considerando o disposto no art. 4º da Medida Provisória nº 926/2020 nos termos seguintes:

Art. 4º. É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Considerando a necessidade de promover o atendimento aos usuários dos serviços públicos com vistas a evitar a aglomeração de pessoas nos centros administrativos e unidades de saúde ante a pandemia do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a realização da supracitada despesa, ficando dispensado o procedimento licitatório para **Aquisição de Válvula Reguladora para Cilindro de Oxigênio com Fluxometro**, conforme especificações do termo de referência;

Art. 2º - O objeto descrito no art. 1º será adquirido junto a Empresa PHOSPODONT LTDA inscrita pelo CNPJ nº 04.451.626/0001-75, com sede na Avenida Ayrton Senna, 4148 – Capim Macio – Natal/RN, denominada Contratada, tendo em vista ter esta apresentado valores mais vantajosos à Administração, conforme pesquisa mercadológica acostada aos autos;

Art. 3º - O município contratante pagará à Contratada, identificada no art. 2º, a importância estimada de **R\$ 1.816,00 (um mil, oitocentos e dezesseis reais)** pelos serviços;

Art. 4º - Deverá ser acostada aos autos do processo a respectiva cópia da nota de serviço ou notas fiscais;

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 1590/2020, bem como seu enquadramento legal, **RATIFICO** o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020 para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Carnaúba dos Dantas, 27 de março de 2020.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL